



## **COMUNICADO IMPORTANTE**

Prezados clientes,

A pandemia declarada diante da velocidade de transmissão do Covid-19 (Coronavírus) representa um verdadeiro desafio para o Brasil e para o Mundo, e, em especial, para o setor de saúde.

Os profissionais e as empresas que trabalham no setor de saúde precisam estar preparados tanto para atender os pacientes, da forma mais eficiente e eficaz possível, quanto para proteger a si mesmo, evitando o contágio.

A rápida transmissão do vírus representará um importante teste para a infraestrutura de saúde do país, sendo de suma importância que adotemos protocolos e processos, como aqueles elencados abaixo, com vistas a contenção e mitigação do COVID-19.

- Monitorar a evolução do quadro epidemiológico por meio da página do Ministério da Saúde: <https://coronavirus.saude.gov.br> e agir nas organizações, operadoras e consultórios para evitar a transmissão do vírus.
- Pacientes e profissionais que apresentem sintomas devem buscar orientação médica. Os sintomas mais observados incluem febre, fadiga e tosse seca.
- Casos suspeitos devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, e as empresas devem considerar notificar demais colaboradores e pessoas que tiveram contato próximo com o empregado.
- Importante intensificar a limpeza e ventilação dos ambientes de trabalho mantendo, quando possível, as portas e janelas abertas, bem como redobrar os cuidados com higiene pessoal, disponibilizando inclusive álcool em gel para pacientes e profissionais.

A fim de facilitar o acesso a informações sobre o Coronavírus Covid-19 e combater a propagação de notícias falsas, o Ministério da Saúde desenvolveu aplicativos com dicas de prevenção, descrição de sintomas, formas de transmissão, mapa de unidades de saúde e até uma lista de notícias falsas que foram disseminadas sobre o assunto.

Os aplicativos, chamados “Coronavírus – SUS”, estão disponíveis para usuários dos sistemas operacionais iOS e Android.

Ademais, a ANS já determinou, através da edição da Resolução da Normativa nº 453/20, que é direito dos beneficiários a cobertura e utilização de testes diagnósticos para a detecção do Coronavírus, desde que atendidas as diretrizes de utilização ali dispostas.

Segue abaixo link que dá acesso à informação:

<http://www.ans.gov.br/sala-de-imprensa/ans-na-midia/2363-divulgacao-do-novo-rol-de-procedimentos>

Por fim, a Prontomed se coloca à disposição de seus beneficiários através de todos os canais de contato disponíveis.

**(37)3512-3200 Sede Prontomed**

**(37)3213-1900 Central 24 Horas**